



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
VARGEM
SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Proc. _____ / _____

Fls. _____

Rúbrica

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 (ART.79, III DA LEI Nº
14.133/2021)
EDITAL nº 010/2026

OBJETO. Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Prefeitura, garantindo flexibilidade, eficiência e economicidade no deslocamento de servidores e colaboradores para compromissos institucionais, conforme demanda da Prefeitura do Município de Vargem / SP.

1- Abertura de Sessão:

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h10min, na sala de licitação, situado na Rua Geraldino de Oliveira, 236 centro nesta cidade de Vargem - SP, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, o Pregoeiro Sr Rogerio de Amorim Santana, e a Equipe de Apoio Técnico composta por Ana Paula Silva Garcia e Aparecida Gomes Da Silva Bueno, designados pela Portaria nº 3.616 de 23 de outubro de 2025.

2- Credenciamento :

Reuniu-se a comissão designada para proceder com a análise da documentação das empresas interessadas no CREDENCIAMENTO.

Declarado aberta a fase de Credenciamento a comissão de Licitações informou que 02 (duas) empresas apresentaram documentos para seu credenciamento conforme disposto no edital, o instrumento convocatório.

(Handwritten signatures)

3- Decisão da comissão :

Após a análise a comissão delibera :

Proc. _____ / _____
Fls. _____
Rúbrica _____

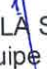
EMPRESA	MEIO DE RECEBIMENTO	SITUAÇÃO
SENDPAX VIAGENS LTDA CNPJ : 18.016.280/0001-91	<u>licitacao@sendpax.com</u> 05/05/2026 - 08:00	Credenciada / habilitada
CM VIAGENS LTDA CNPJ : 44.723.374/0001-00	<u>contato@cmmilhaseviagens.com.br</u> 04/05/2026 - 18:51	Credenciada / inabilitada


Motivo da **INABILITAÇÃO** da empresa : **CM VIAGENS LTDA**

✓ Não apresentou o item 6.3 – b (Declaração emitida pelas companhias aéreas nacionais (Azul, Gol e Latam) comprovando que a credenciada se encontra em situação regular enquanto Agência de Turismo, que é possuidora de créditos e está autorizada a emitir passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do eventual Contrato e Prestação de Serviços. A declaração deverá ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada , cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio.


ROGERIO DE AMORIM SANTANA
Agente de contratação / Pregoeiro


ANA PAULA SILVA GARCIA
Equipe de Apoio


APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO
Equipe de Apoio